

Lidiane Soares Rodrigues<sup>1</sup>

*Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*, organizado por Cecília MacDowell Santos, Edson Luís de Almeida Teles e Janaína de Almeida Teles<sup>2</sup>

Os dois volumes de *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*, organizado por Cecília MacDowell Santos, Edson Luís de Almeida Teles e Janaína de Almeida Teles, recém publicados pela editora Hucitec (2009), consistem na reunião dos esforços de pesquisadores de diferentes áreas, instituições e orientações teóricas, que convergem para o horizonte comum da responsabilidade intelectual e política para com nosso passado e com os termos em que a história é feita e escrita a partir dele. Os estudiosos, a despeito de suas diferenças de enquadramento interpretativo, parecem se encontrar na fronteira estabelecida pela divisa de Walter Benjamin numa de suas *Teses sobre história*: nem os mortos estarão a salvo se somente os vitoriosos cuidarem da história. E isso porque os termos que os ligam — memória e justiça — são indissociáveis e, no entanto, colocam em tela equações paradoxais.

Cada volume da obra em apreciação — doravante, *Desarquivando* — está dividido em duas partes: o primeiro, “Construindo memórias e histórias de resistência” e “Repressão, ideologia militar e instituições do Estado; o segundo, “O direito à verdade, à reparação e à punição” e “Imaginando a democracia com uma memória livre”. Os vinte e sete artigos distribuem-se equilibradamente no interior dessas quatro linhas e possuem certo

---

<sup>1</sup> Doutoranda do DH /USP. [bailadoraandaluza@yahoo.com.br](mailto:bailadoraandaluza@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson Luís de Almeida; TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009, ISBN: 978-85-60438-92-1(2 volumes).

encadeamento cronológico abarcando episódios, biografias, conflitos dos anos imediatamente anteriores à instauração da ditadura até os tempos coevos, privilegiando as questões relativas ao tipo de regime político que alcançamos em face da herança autoritária.

É notável a diversidade de formação e experiências profissionais dos autores. Congregando filósofos, historiadores, sociólogos, cientistas políticos, críticos literários, jornalistas e profissionais do direito — alguns ligados exclusivamente à pesquisa e docência, outros ligados à militância, mormente junto às famílias de desaparecidos políticos —, a coletânea amplia o leque de questões e visadas explicativas, necessárias para a investigação dos nexos entre nossa história recente, nosso Estado e a democracia que logramos, ou não, construir.

Convém caracterizar os volumes em suas linhas gerais, apresentando concisamente problemas, questionamentos e desafios que avultam do conjunto. Seria imprudente qualquer tentativa de apreciação pormenorizada, artigo a artigo, que exigiria uma exposição demasiado longa e infringiria os limites a que deve obedecer uma resenha; privilegamos, por isso, a aproximação temática e metodológica das contribuições.

Os dois volumes compreendem, é evidente, trabalhos com métodos diversos: do exame de percursos individuais ou biográficos, como recurso de que se lança mão na visada de problemas mais amplos — como o texto que abre a coletânea, de Murilo Leal Pereira Neto e o de Mário Sérgio de Moraes, à mirada nos padrões de nossa formação social, procurando ligar as dificuldades de plena instauração da democracia e do Estado de direito à “longa tradição de conciliação ou estigma da cordialidade”, título do artigo de Zilda Iokoi. Já Tatiana Moreira Campos Paiva e Janaína de Almeida Teles trabalham com expressivo material semelhante: depoimentos colhidos oralmente pelas autoras, dos “herdeiros do exílio”, no caso da primeira, e dos familiares dos mortos e desaparecidos, no caso da segunda. O manejo interpretativo de ambas não esconde a empatia com seus “objetos”, ao contrário, convertem-na em condição *sine qua non* dos seus trabalhos.

É possível que os interessados em algumas facetas da herança autoritária leiam em conjunto artigos afins nos objetos e perspectivas de análise, como é o caso dos textos de Márcio Seligmann-Silva e Jaime Ginzburg. Embora irredutíveis um ao

outro, é saliente a perspectiva teórica e crítica em comum, ambos lidando com produção artística. O primeiro valendo-se de canções de Chico Buarque, privilegiando o contexto da anistia e a luta pela justiça, com destaque para a dimensão cívica da luta familiar (p. 551). O segundo dedicando-se ao exame do conto “Os sobreviventes” de Caio Fernando Abreu e da crônica “Lixo” de Luís Fernando Veríssimo, preocupado com uma modalidade particular dos materiais expressivos que podem “mediar o contato com a sociedade consigo mesma, trazendo consciência responsável a respeito do que ocorreu” — papel nada desprezível num “país em que as heranças conservadoras são monumentais, e as dificuldades para esclarecer o passado são consolidadas e reforçadas” (p. 557).

Há um outro conjunto de contribuições por destacarem nexos entre doutrinas militares de âmbito internacional ou sacarem visadas renovadas por meio da história comparada das ditaduras e aberturas latino-americanas. Encontram-se aí tanto o exame da influência da doutrina da *guerre révolutionnaire* nas práticas da repressão do regime ditatorial — empreendido por João Roberto Martins Filho, que defende ser o “anticomunismo” o definidor da doutrina militar em questão; como os artigos de Anthony W. Pereira, Khatia Martin-Chenut, Samantha Viz Quadrat, Cecília MacDowell Santos, Ludmila da Silva Catela e Lucia Elena Arantes Ferreira Bastos. Vale assinalar que os trabalhos das duas últimas autoras, ao comparar a política de abertura de arquivos no Brasil e na Argentina e enquadrar o problema da anistia em âmbito latino-americano nos termos do direito internacional, respectivamente, interessam também àqueles mais afeitos aos problemas relativos a dois temas que mobilizam parcela considerável dos autores. São eles: os parâmetros de nossa anistia e a discussão a respeito da política de acesso aos arquivos. Dedicam-se ao primeiro Samuel Alves Soares, Larissa Brisola Brito Prado, e Glenda Mezarobba e Heloisa Amelia Greco; e ao segundo, Marlon Alberto Weichert e Ana Maria de Almeida Camargo. É notável, aliás, a marcante experiência profissional dos dois últimos em seus artigos. No trabalho apresentado por Weichert, o nível de domínio técnico da legislação relativa ao acesso a documentos públicos certamente se liga ao empreendimento como co-autor da ação civil contra dois ex-comandantes do DOI-Codi de São Paulo. Já o artigo de Camargo traduz a larga experiência da autora na área

arquivística, intimidando qualquer aproximação leviana dos problemas que apresenta. Na impossibilidade de apresentar os passos de seu argumento, vale um registro importante. Sem abrir mão do contexto de produção dos arquivos e, obviamente, das condições de apropriação dos documentos com “estatuto probatório” (p. 426), mas sem tornar a identificação de tais elementos uma espécie de substituição do trabalho de busca da verdade histórica (p. 424) — com a qual todo historiador tem um dever de ofício — desanca tanto a “onda relativista”, quanto o suposto “positivismo” de que ela se vale para criticar a arquivística. Dito de outro modo, problematizar a parcialidade da documentação dos arquivos não deve se prestar ao descanso da inteligência que encontra aí tudo, mas é um dos passos constitutivos de qualquer pesquisa historiográfica. Como nem só de restrição ao acesso a arquivos se exercita “a arte de manter em segredo atos praticados por agentes públicos” — título do trabalho de Maurício Maia —, o autor desloca a discussão a respeito da publicidade da documentação para o problema do “apartamento entre a administração da justiça criminal e a opinião pública” (p. 300), por meio da investigação “sobre as relações entre a imprensa, os órgãos de segurança pública e o Tribunal do Júri”, na cidade de São Paulo, nos anos 1960 e 1970.

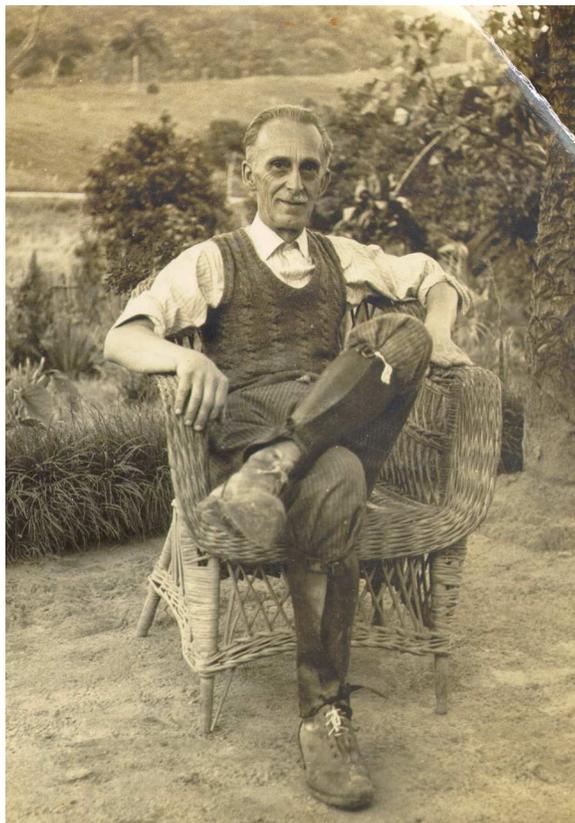
Sem guardarem entre si os nexos temáticos que assinalamos entre os artigos acima, não menos importantes na arquitetura do livro em tela são os artigos de Silvio Luiz Gonçalves Pereira, Everaldo de Oliveira Andrade, Antonio Luigi Negro, Flamarion Maués, e Douglas Attila Marcelino, que privilegiam, cada qual a seu modo, a história social e política, tendo por objetos diferentes períodos, agentes sociais e instituições. Talvez valesse a pena chamar a atenção para os três últimos. Flamarion Maués analisa a produção, circulação e repercussão do livro *Tortura: a história da repressão política no Brasil*, de Antonio Carlos Fon, de 1979, publicado pela Global. Ainda que já se conte com muitos estudos dedicados à história do livro no Brasil, a investigação das editoras militantes, de suas relações com os autores, suas dificuldades *específicas* de vingarem no mercado, parece guardar vasto campo de pesquisa. Douglas Attila Marcelino, por sua vez, apresenta trabalho provocativo a respeito de material que tem sido objeto de muitas pesquisas: a censura. Defende ele, por meio da análise da história do Serviço de Censura de Diversos Públicos, que houve uma tendência a exagerar na interpretação dos aspectos

políticos da censura com relação a questões comportamentais, procedimento que permite flagrar certo aprisionamento da historiografia com os termos dos agentes que investiga. Procura, como alternativa, compreender o sentido especificamente “moral” desta mesma censura. Como este autor, Antonio Luigi Negro trabalha com tema já consolidado tanto na historiografia contemporânea quanto na sociologia do trabalho: mulheres militantes e mulheres operárias no ABC na década de 1970, ressaltando o movimento das primeiras, oriundas da Ala Vermelha (AV) do Partido Comunista do Brasil (PC do B), na direção das segundas. É instigante a problemática que pode ser desenvolvida a partir desse recorte: os nexos entre as práticas de dominação de gênero, de classe, a cultura “revolucionária” em face da “operária”.

Indubitavelmente, uma apresentação sumária como esta tem de abstrair contribuições inestimáveis, padecendo de algum empobrecimento. A despeito disso, é necessário encerrá-la com um comentário final a respeito do que nos parece ser um dos nós górdios de nossa relação com a herança da ditadura civil-militar na contemporaneidade, e que acreditamos, deva ser encarado. Talvez seja o caso de, para tanto, levar às últimas consequências duas perspectivas que, se não se apresentam de maneira oposta, podem ser confrontadas em seus desdobramentos.

Denise Rollemberg apresenta um balanço da tendência historiográfica em suas linhas gerais de interpretação, ressaltando a renovação das últimas décadas no sentido de atinar para “os regimes autoritários como produto social” (p. 570), orientação capaz de redimensionar “o apoio de amplos setores sociais ao golpe e mesmo à manutenção do regime” (p. 572). Edson Teles preocupa-se com a repetição, pelas “novas relações sociais” de “certa violência contra as vítimas da ditadura, agora na forma da indiferença e da exclusão. Os poucos testemunhos da violência, sem o acolhimento de uma dimensão pública livre, são forçados a sofrer uma nova ofensa: a impotência de suas palavras e a recepção surda-muda de suas falas” (p. 583). Admitamos a correção de ambas as perspectivas. É inevitável que se indague: não haveria um nexo entre a “violência atual com relação às vítimas”, que menciona Teles, e a “indiferença da grande maioria” (p. 575) com a ditadura civil-militar, para a qual chama atenção Rollemberg? Mas, se assim o for, a *amnésia coletiva* — assim como o terror do regime ditatorial — não pode ser compreendida

satisfatoriamente sem considerá-la, também, produto da sociedade inclusiva, e não exclusivamente da resistência do Estado e dos militares em escancarar a verdade. A aguerrida luta dos familiares de mortos e desaparecidos em confronto com as políticas de Estado com relação ao acesso à verdade histórica, aliada à resistência dos militares em remexerem no passado, denota a seu modo esse ponto. As disputas em torno da memória e da história do regime e o rechaço ao esquecimento do passado, tendo em seus protagonistas os *herdeiros* das lutas políticas, reproduzem no presente o recrutamento social seletivo delas. À “grande maioria” está reservado ainda e novamente o papel da “indiferença”, que, objetivamente, inclina a balança da disputa para o lado do esquecimento, por meio de um apoio passivo aos crimes cometidos. Presenciamos, em discussões a respeito desse impasse, a observação de que esta “maioria indiferente” e seu “apoio silencioso, passivo” implica, obviamente, uma condição de vítima das mesmas práticas de tortura, violência e privação dos direitos humanos, que ignoram, e que têm vigência nas práticas de um Estado, também ele herdeiro da ditadura civil-militar. Nessa direção, “lembrar” é também, digamo-lo, “esclarecer” — duas tarefas para as quais o presente livro contribui de maneira exemplar, razão pela qual, apraz saudar a reunião dos esforços que encontramos em suas páginas.



Edgard Leuenroth [Guararema, entre 1940 e 1959].  
(Acervo Família Leuenroth; Arquivo Edgard Leuenroth/UNICAMP, Campinas, São Paulo, foto reproduzida n. 7.)